



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

DECRETO Nº 12.677, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

"Revoga o Decreto nº 11.152, de 24 de março de 2021, nomeia os membros do Conselho da Cidade de Nova Lima, representantes do Poder Público Municipal".

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LIMA, no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 82 e 87, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal c/c com a Lei Municipal nº 2.122, de 27 de novembro de 2009, e

CONSIDERANDO a necessidade de formular, debater, orientar e promover a política municipal de desenvolvimento urbano de forma democrática;

CONSIDERANDO que o Conselho da Cidade de Nova Lima – CONCIDADE é um órgão consultivo, normativo e deliberativo, atuando em conjunto com as entidades que o integram, funcionando com um elo entre os poderes públicos, o setor privado e a sociedade civil, na formulação, assessoramento e implementação da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento urbano;

CONSIDERANDO a Comunicação interna nº 410/2022, da Secretaria Municipal de Política Urbana.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do §1º, do art. 7º, da Lei Municipal nº 2.122, de 27 de novembro de 2009, para compor o Conselho Municipal da Cidade de Nova Lima, os seguintes representantes do Poder Público Municipal:

- I. Débora Andrade Freire – SEMPU, na condição de Presidente do Conselho;
- II. Secretaria Municipal de Política Urbana:
 - a. Ana Paula Guerra Rezende – Titular;
 - b. Gisele Aparecida de Oliveira – Suplente.
- III. Secretaria Municipal de Habitação:
 - a. Luciana da Mata Vasconcellos – Titular;
 - b. Abner Luís Hilário Lopes – Suplente.



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

- IV. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
- a. Gabriel Oliveira Coutinho Santos Soares – Titular;
 - b. Sandro Ivens Ribeiro – Suplente.
- V. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda:
- a. Abner Henrique Santana Soares – Titular;
 - b. Wallace Rodrigues Soares de Oliveira – Suplente.
- VI. Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:
- a. Julio Cezar Dutra Grillo - Titular;
 - b. Henrique Santos Machado – Suplente.
- VII. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas:
- a. Álvaro Alonso Perez Moraes de Azevedo – Titular;
 - b. Vagner Delgado Costa Reis – Suplente.
- VIII. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:
- a. Mário Sérgio Côrrea Dias – Titular;
 - b. Renata Cristina de Oliveira Ribeiro – Suplente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.152, de 24 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 22 de setembro de 2022.



DIOGO JONATA RIBEIRO
VICE-PREFEITO MUNICIPAL